



**LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2024**

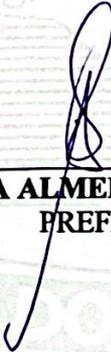
**DENOMINA RUA ANTÔNIO MEDEIROS DUTRA, NO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Medeiros Dutra, em Rua Projetada 02, no Bairro Chico Cajá, em Pau dos Ferros/RN, com travessas nas Ruas Chico Torquato, Francisco de Paula Fernandes e Antonieta Germano.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de dezembro de 2024.

  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**